# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO



AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68 Exercício:

2016

## LEI Nº 1218-2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.010,00 distribuídos as seguintes dotações:

### 02 02 10 GESTÃO AMBIENTAL

 339
 18.541.0035.2055.0000
 Manutenção e Preservação do Meio Ambiente
 4.010,00

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F.R.: 0 05 00

 05
 TRANSEEPÊNICIAS E CONVÊNIOS EEPERAIS VINICIII ADOS

05 TRANSFERÊNCIÁS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 100 031 COLETA SELETIVA

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

### 02 02 10 GESTÃO AMBIENTAL

97 18.541.0035.2055.0000 Manutenção e Preservação do Meio Ambiente -4.010,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
TESOURO
110 000 GERAL

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dois (02) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (2016).

#### MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal na data supra.

NELSON RIBAS TREVIZOLI

Diretor Administrativo